

EDITAL Nº 045/2023-PROGRAD

CONVOCAÇÃO EM 7ª CHAMADA SISU

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando:

- os artigos nºs. 80, 83, 84, 85, 86, 88 e 93 do Regimento Geral da Unioeste, com as alterações procedidas pela Resolução nº 069/2004-COU, de 3 de dezembro de 2004;
- a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior;
- a Portaria Normativa nº 21, de 5 de novembro de 2012 do Ministério da Educação (Dispõe sobre o Sistema de Seleção Unificada – Sisu);
- a Resolução nº 021/2017-CEPE (Aprova a Política de ingresso nos cursos de graduação da Unioeste, a partir do ano letivo de 2018)
- a Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, que racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação;
- a Resolução nº182/2022 de 15 de setembro de 2022, que assegura vagas nos cursos de graduação da Unioeste para aqueles que se autodeclararem Pretos ou Pardos;
- o Termo de Adesão – 1ª edição de 2023 de 04 de novembro de 2022, Sistema de Seleção Unificada/Secretaria de Educação Superior/Ministério da Educação;
- o Edital nº 213/2022-GRE de 21 de novembro de 2022 (Seleção de candidatos para ingresso nas vagas dos cursos de graduação oferecidos pela Unioeste para ingresso no 1º semestre de 2023 utilizando o Sistema de Seleção Unificada do Governo Federal);
- o Edital nº 2/2022 de 26 de janeiro de 2023-MEC (Cronograma e demais procedimentos relativos ao processo seletivo de Seleção Unificada – SiSU referente à primeira edição de 2023).
- os selecionados através do Sistema de Seleção Unificada – Sisu 1ª edição 2023.

CONVOCA:

Art. 1º **Em 7ª chamada, os candidatos classificados no limite das vagas**, através do Sistema de Seleção Unificada – SISU - 1ª edição 2023 para os cursos de graduação, conforme anexo I, para comparecerem à Coordenação Acadêmica do campus de funcionamento do curso para o qual foi convocado, **para a realização da matrícula presencial no dia 12 de junho de 2023**, das 8h30min às 11h30min, das 14h às 17h ou das 19h às 21h, munidos dos documentos a serem entregues, revistos no Artigo 2º desse edital.

§ 1º. O candidato que se inscreveu para a vaga EP (Escola Pública), ou seja, que cursou o Ensino Médio, inteiro e exclusivamente, em Escola Pública do Brasil e que não tenha concluído curso de graduação, que se classificou no limite das vagas, deverá entregar a documentação exigida para a matrícula constante no Artigo 2º desse edital comprovando, no ato do requerimento de matrícula, por meio do histórico escolar, que realizou e concluiu o Ensino Médio, integral e exclusivamente, em escola pública do Brasil.

a) Não será considerado cotista de escola pública o candidato que tenha cursado qualquer período do Ensino Médio em escola privada, mesmo que tenha sido com bolsa de qualquer natureza,

b) Não será considerado cotista de escola pública o candidato que tenha obtido a certificação do Ensino Médio por meio do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM ou o candidato que obteve a certificação do Ensino Médio por meio do ENCCEJA – Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos.

Art. 2º Todos os convocados deverão entregar à Unioeste os seguintes documentos:

- I. uma cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, que comprove a conclusão do ensino médio contendo as notas de todas as séries; *ou* uma cópia do Diploma de Conclusão de Curso de Ensino Médio (no caso de curso técnico); *ou* uma cópia do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso, com uma cópia do respectivo histórico escolar de conclusão da graduação;
- II. uma cópia da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento (a não entrega da certidão nascimento ou casamento não impede a realização da matrícula, DEVENDO o candidato entregar no decorrer do curso, para fins de registro do diploma);
- III. uma cópia da Carteira de Identidade civil ou militar;
- IV. uma cópia do CPF ou comprovante da situação cadastral no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), que também pode ser obtido no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>;
- V. uma foto de tamanho 3x4 recente, devendo a fotografia ser frontal, com visão completa da face;
- VI. uma cópia de documento militar, para pessoas do sexo masculino e maiores de 18 anos, ou que completem 18 anos no ano de referência da realização da matrícula podendo ser: Certificado de Alistamento Militar (CAM); Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI); Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª categoria;
- VII. uma cópia do comprovante de quitação eleitoral, para maiores de 18 anos (este comprovante pode ser obtido no endereço <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)

Parágrafo único. A data de início das aulas seguirá o calendário acadêmico adotado pelo curso para o ano letivo de 2023, o qual está disponível em <https://www.unioeste.br/portal/comunidade-unioeste/calendario-academico>

Art. 3º. O candidato selecionado que não puder comparecer ao ato da matrícula, poderá fazê-lo por meio de autorização escrita a outra pessoa, a qual deve entregar a documentação exigida do candidato, assinar documentos necessários e respeitar os prazos e as condições desse Edital.

Art. 4º. Para a matrícula, não são aceitos como comprovantes de conclusão do Ensino Médio ou Superior, declarações, atestados ou certificados.

Parágrafo único. Somente será aceito certificado em caso de certificação de conclusão do Ensino Médio por meio da nota do ENEM ou do ENCCEJA conforme prevê a regulamentação específica e quando for o caso Certificado de Conclusão de curso de Graduação.

Art. 5º. Para a matrícula, o candidato de nacionalidade brasileira que concluiu seus estudos em instituições estrangeiras, deverá anexar uma cópia do Comprovante de Conclusão de Ensino Médio ou Superior, revalidado no Brasil na forma da lei, em substituição à documentação exigida no inciso I do Art. 2º, permanecendo a exigência da entrega da documentação prevista nos demais incisos do Art. 2º e, quando for o caso de reserva de vagas previsto no Artigo 5º desse edital.

Parágrafo Único – É dispensada a revalidação se o comprovante de conclusão de estudos de nível médio não técnico pertence a um país integrante do Mercosul.

Art. 6 Candidato de nacionalidade estrangeira, deverá entregar à Unioeste, a seguinte documentação:

- I. uma cópia do comprovante de conclusão de escolaridade de Ensino Médio ou Superior, devidamente revalidado no Brasil, na forma da lei (dispensada a revalidação nos casos de comprovante de conclusão de estudos de nível médio não técnico, realizados nos países integrantes do Mercosul);
- II. uma cópia do documento de registro nacional de estrangeiro (cédula de identidade de estrangeiro) ou Residência Mercosul, emitida por autoridade brasileira, válida à data da matrícula;
- III. uma foto de tamanho 3x4 recente, devendo a fotografia ser frontal, com visão completa da face;
- IV. uma cópia da certidão de nascimento ou de casamento traduzida por tradutor juramentado, (a não entrega da certidão nascimento ou casamento não impede a realização da matrícula, DEVENDO o candidato entregar no decorrer do curso, para fins de registro do diploma);
- V. uma cópia do CPF ou comprovante da situação cadastral no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), que também pode ser obtido no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br> ;
- VI. quando for o caso de reserva de vagas previsto no Artigo 5º desse edital.

Art. 7. O candidato classificado no limite das vagas, tem ciência das exigências previstas, considerando o Edital de Seleção de candidatos para ingresso nas vagas dos cursos de graduação oferecidos pela Unioeste para ingresso no 1º semestre de 2023 utilizando o Sistema de Seleção Unificada do Governo Federal – SISU 1ª edição de 2023.

Art. 8. Toda a documentação entregue e informações fornecidas pelo candidato convocado serão passíveis de verificação a qualquer tempo, quanto a sua legitimidade e veracidade, havendo a perda de direito à vaga para a qual concorreu, se constatada qualquer forma de irregularidade.

Art. 9. Perde direito à vaga o candidato que não comparecer nas datas previstas, deixar de entregar a documentação exigida nesse edital ou não tiver a documentação deferida.

Art.10. Todos os candidatos que efetuarem o requerimento de pré-matrícula nas datas previstas neste Edital devem, **nos dias 7 e 8 de agosto de 2023, confirmar presencialmente a matrícula**, no campus de oferta do curso que efetuou a pré-matrícula, sob pena de perda da vaga, em conformidade com o artigo 93 do Regimento Geral da Unioeste, cuja alteração foi aprovada pela Resolução nº 069/2004-COU.

Art. 11. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se,**

Cascavel, 31 de maio de 2023.



**Eurides Küster Macedo Junior**  
Pró-Reitor de Graduação

# Anexo I ao Edital 045/2023--Prograd - SiSU - 7ª chamada

## Convocação de Classificados em Processo Seletivo

**Processo Seletivo:** 20233 SiSU 2023/1 - Lista de Espera  
**Chamada:** 31/05/2023 7 **Edital 045/2023--Prograd - SiSU - 7ª chamada**

**Curso:** 11485 Administração Noturno Bacharelado (CSC0045)  
Campus de Cascavel

**Ocupa Vaga de Cotista:** Não

Classificação	Calouro	Inscrito como Cotista
48	221037858976 NATALY CAMILA BRASIL	Não

**Total: 1**

**Curso:** 11506 Enfermagem Integral Bacharelado e Licenciatura (CSC0040)  
Campus de Cascavel

**Ocupa Vaga de Cotista:** Não

Classificação	Calouro	Inscrito como Cotista
71	221022554663 ANA PAULA SMEK DUARTE	Não
74	221040053227 PAMELA ROBERTA ALVES ZIARECKI	Não
77	221018093510 CRISTINE MARTINS RIBEIRO	Sim
78	221009822117 EDUARDA LUANA BACKES	Não
79	221017502537 JULIANA TALINY DE ARAUJO RIBEIRO GOMES	Não

**Total: 5**

**Ocupa Vaga de Cotista:** Sim Ensino Médio em Escola Pública

Classificação	Calouro	Inscrito como Cotista
73	221023959879 LIDIA PRISCILLA NORONHA MENDES	Sim
76	221011082353 ARIELI DE OLIVEIRA MAGALHAES	Sim

**Total: 2**

**Curso:** 11518 Farmácia Integral Bacharelado (CSC0069)  
Campus de Cascavel

**Ocupa Vaga de Cotista:** Não

Classificação	Calouro	Inscrito como Cotista
43	221035922790 BARBARA TASSO BOHM	Não
44	221029169093 GISELI APPIO	Não

**Total: 2**

**Ocupa Vaga de Cotista:** Sim Ensino Médio em Escola Pública

Classificação	Calouro	Inscrito como Cotista
48	221007861406 AMANDA DOS SANTOS SILVA	Sim
49	221002323816 AMANDA RAFAELA PEREIRA BARBOSA	Sim

**Total: 2**

**Curso:** 11522 Fisioterapia Integral Bacharelado (CSC0067)  
Campus de Cascavel

**Ocupa Vaga de Cotista:** Não

Classificação	Calouro	Inscrito como Cotista
47	221029236470 GABRIELA URIAS GONSALES	Não
49	221037620590 MATEUS SILVA DE SOUZA	Não

**Total: 2**

**Ocupa Vaga de Cotista:** Sim Ensino Médio em Escola Pública

Classificação	Calouro	Inscrito como Cotista
54	221025380561 DAIANE NICOLLY DUMA	Sim
55	221012469773 KAMILY CLARO DE LIMA	Sim

**Total: 2**

**Curso:** 11541 Odontologia Integral Bacharelado (CSC0070)  
Campus de Cascavel

**Ocupa Vaga de Cotista:** Não

Classificação	Calouro	Inscrito como Cotista
29	221020409886 VITOR HUGO OLIVEIRA CAVALHERI	Não

**Total: 1**

# Anexo I ao Edital 045/2023--Prograd - SiSU - 7ª chamada

## Convocação de Classificados em Processo Seletivo

**Processo Seletivo:** 20233 SiSU 2023/1 - Lista de Espera

**Chamada:** 31/05/2023 7 **Edital 045/2023--Prograd - SiSU - 7ª chamada**

**Curso:** 11610 Direito Matutino Bacharelado (FB0017)  
Campus de Francisco Beltrão

**Ocupa Vaga de Cotista:** Sim Ensino Médio em Escola Pública

<i>Classificação</i>	<i>Calouro</i>	<i>Inscrito como Cotista</i>
42	221001578683 GIOVANNA MARMENTINI CECCHINI	Sim

**Total: 1**

# Anexo I ao Edital 045/2023--Prograd - SiSU - 7ª chamada

## Convocação de Classificados em Processo Seletivo

**Processo Seletivo:** 20233 SiSU 2023/1 - Lista de Espera

**Chamada:** 31/05/2023 7 **Edital 045/2023--Prograd - SiSU - 7ª chamada**

**Curso:** 11553 Administração Noturno Bacharelado (FOZ0027)  
Campus de Foz do Iguaçu

**Ocupa Vaga de Cotista:** Não

<i>Classificação</i>	<i>Calouro</i>	<i>Inscrito como Cotista</i>
23	221011798958 MATHIAS OSMAR OVIEDO AQUINO	Não

**Total: 1**

**Curso:** 11563 Direito Noturno Bacharelado (FOZ0015)  
Campus de Foz do Iguaçu

**Ocupa Vaga de Cotista:** Não

<i>Classificação</i>	<i>Calouro</i>	<i>Inscrito como Cotista</i>
49	221036857318 WILLIAN RECH	Não

**Total: 1**

**Ocupa Vaga de Cotista:** Sim Ensino Médio em Escola Pública

<i>Classificação</i>	<i>Calouro</i>	<i>Inscrito como Cotista</i>
50	221001877499 ADRIANO RIBOLDI	Sim

**Total: 1**

# Anexo I ao Edital 045/2023--Prograd - SiSU - 7ª chamada

## Convocação de Classificados em Processo Seletivo

**Processo Seletivo:** 20233 SiSU 2023/1 - Lista de Espera

**Chamada:** 31/05/2023 7 **Edital 045/2023--Prograd - SiSU - 7ª chamada**

**Curso:** 11651 Direito Matutino Bacharelado (MCR0030)  
Campus de Marechal Cândido Rondon

**Ocupa Vaga de Cotista:** Não

<i>Classificação</i>	<i>Calouro</i>	<i>Inscrito como Cotista</i>
24	221010120261 ANA FLORA DE CAMARGO RODRIGUES	Não
<b>Total:</b>		<b>1</b>